



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.14.026/2022

RETIFICA O DECRETO Nº 8.299/2016

Considerando que ocorreu erro material na ementa do Decreto nº 8.299/2016;

Considerando a necessidade em retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro;

Considerando o processo administrativo nº 11650/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º -Resolve alterar o artigo 1º do Decreto Municipal de nº 8.299/2016, que passa a ter a símbolo de parágrafo seguinte redação;

Art. 1º. Fica concedida **PENSAO POR MORTE** ao Senhor **ACLENES VARGAS DOS SANTOS**, face ao falecimento da ex-Servidora Pública Municipal aposentada Senhora **MARIA D'AJUDA DOS SANTOS**, Gari, admitida em 08/04/1987 e aposentada conforme Decreto nº. 4790/2009 de 06/07/2009, anexado ao processo administrativo protocolado sob o nº. 02.446/2016 de 12/02/2016, com base no art. 40, § 7º. Inciso I da CF/88 com a redação dada pela EMC 41/2003 c/c o art. 10 da Lei Federal nº. 9.717/98 e § 4º. do art. 61 da Lei Municipal nº. 237/92, falecido em 09/02/2016 conforme certidão de óbito 02354901552016400061009001935198."

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto Municipal 8.299/2016, permanecerão inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal